



Alterado pelo Decreto nº 13.043, de 11/6/13.0001

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.513, DE 02 DE Janeiro DE 1991

REVOGADO

13233/14

Dispõe sobre a organização do Sistema Administrativo Municipal de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 329 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A estrutura da Administração Municipal Direta é constituída de órgãos adequadamente entrosados entre si obedecida a seguinte hierarquia funcional:

- I - Departamento
- II - Área
- III - Divisão
- IV - Serviço

PARÁGRAFO ÚNICO - A chefia do Gabinete do Prefeito tem nível hierárquico de Departamento.

ARTIGO 2º - O Gabinete do prefeito compõe-se das seguintes unidades:

- I - Chefia do Gabinete do Prefeito, compreendendo:
 - a) Divisão de Compras
 - b) Divisão Administrativa
 - c) Área Técnico-Legislativa:
 - Divisão de Elaboração de Atos Oficiais:
 - Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais;
 - Serviço de Controle de Contratos e Convênios.
 - d) Área de Transportes Internos:
 - Divisão de Transportes
 - e) Área Especial de Abastecimento:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Divisão de Alimentação Suplementar às Escolas
- f) Área Especial do Meio Ambiente

- II - Auditoria Geral
- III - Assessor para Assuntos Políticos
- IV - Área de Comunicação
- V - Assessoria Especial de Participação Comunitária

ARTIGO 39 - O Departamento de Administração compõe-se das seguintes unidades:

- a) Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:
 - Serviço de Protocolo, Recepção e Arquivo
 - Serviço de Copa e Zeladoria
 - Divisão de Organização e Métodos:
 - Serviço de Informática
- b) Área de Suprimentos e Patrimônio:
 - Divisão de Materiais
 - Divisão de Patrimônio
- c) Área de Recursos Humanos:
 - Divisão de Recrutamento, Desenvolvimento e Benefícios ao Pessoal:
 - Serviço de Recrutamento e Recolocação de Pessoal
 - Serviço de Desenvolvimento e Benefícios ao Pessoal
 - Divisão de Administração do Pessoal:
 - Serviço de Cadastro de Folha de pagamento;
 - Serviço de Prontuário e Atendimento ao Pessoal.

ARTIGO 49 - O Departamento de Finanças compõe-se das seguintes unidades:

- a) Área de Planejamento e Controle Econômico
 - Divisão de Programação e Controle Orcamentário
 - Divisão de Estudos Econômicos
- b) Área da Receita:
 - Divisão de Controle de Arrecadação
 - Divisão de Cadastro Fiscal:
 - Serviço de Cadastro Mobiliário



0003

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Divisão de Inspeção Fiscal
- c) Área Financeira:
 - Divisão de Contabilidade:
 - Serviço de Liquidação e pagamentos
 - Serviço de Empenho
 - Divisão de Tesouraria
 - Divisão de Controle Financeiro

ARTIGO 5º - O Departamento dos Negócios Jurídicos compõe-se das seguintes unidades:

- a) Serviço de Apoio Administrativo
- b) Procuradoria Administrativa:
 - Divisão de Legalização de Títulos Dominais e Regularização de Loteamentos e Arruamentos
 - Divisão do Contencioso Administrativo
 - Divisão de Consultoria Jurídica
- c) Procuradoria Judiciária:
 - Divisão do Contencioso Cível
 - Divisão do Contencioso Trabalhista
 - Divisão do Contencioso Tributário:
 - Serviço de Execução da Dívida Ativa Administrativa
 - Serviço de Execução da Dívida Ativa Judiciária

ARTIGO 6º - O Departamento de Ação Social compõe-se das seguintes unidades:

- a) Serviço de Apoio Administrativo
- b) Área de Programas e Ações Especiais
 - Divisão de atendimento as Entidades Filantrópicas
- c) Área de promoção Social:
 - Divisão de Controle de Migração
 - Divisão de Programa Habitacional
- d) Área de Atendimento ao Menor:
 - Divisão de Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente

ARTIGO 7º - O Departamento de Educação, Cultura e Esportes compõe-se



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

b) Área de Educação

- Divisão de Educação Especial;
- Divisão de Alfabetização de Jovens e Adultos;
- Divisão de Ensino de 1ª e 2ª Grãos;
- Divisão de Prê-Escolas e Creches:
- Serviço de Acompanhamento de Merenda Escolar

c) Área de Cultura

- Serviço de Bibliotecas
- Divisão de Eventos Artístico-Culturais
- Divisão de Museus:
 - Museu de Arte Sacra
 - Museu da Infância
 - Museu do Patrimônio e Arquivo Histórico
- Divisão de Manifestações Artístico-Culturais
- Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

d) Área de Esportes e Lazer

PARÁGRAFICO ÚNICO - A Escola Municipal do Trabalho; a Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Mestro Fêgo Camargo, o Museu de Arte Sacra; o Museu da Infância e o Museu do Patrimônio e Arquivo Histórico têm nível hierárquico de serviço.

ARTIGO 89 - O Departamento de Saúde compõe-se das seguintes unidades:

a) Área Administrativa

- Divisão de Apoio Administrativo:
 - Serviço de Recursos Operacionais
 - Serviço de Controle Orçamentário e Estatística

b) Área de Assistência à Saúde:

- Divisão de Atendimento Básico;
- Divisão de Atendimento de Emergência;
- Divisão de Auxílio Diagnóstico e Terapêutico:
 - Serviço de Verificação de Óbitos
- Divisão de Atendimento Especial

c) Área de Planejamento em Saúde:



0005

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Divisão de Estudos e Programas em Saúde.

ARTIGO 9º - O Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município compõe-se das seguintes unidades:

a) Área de Planejamento:

- Divisão de Manutenção do Plano Diretor:
 - Serviço de Cadastro Técnico *Dec. 7200/93 - AR/DF*
 - Serviço de Atualização de Dados
- Divisão de Arquitetura Urbanística
- Divisão de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas:
 - Serviço de Fiscalização de Obras Particulares
 - Serviço de Fiscalização de Posturas *Dec 8035/95 - DSO*

b) Área de Projetos:

- Divisão de Elaboração de Orçamentos
- Divisão de Desenvolvimento de Projetos
- Serviço de Topografia

c) Área de Fiscalização de Obras Públicas:

- Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

d) Área de Programas de Desenvolvimento Econômico

ARTIGO 10 - O Departamento de Obras Públicas compõe-se das seguintes unidades:

DEPLAN: a) Área Industrial:

- ✓ - Divisão Industrial
- ✓ - Serviço de Usina de Asfalto
- ✓ - Serviço de Artefatos de Concreto
- ✓ - Serviço de Artefatos de Metal
- ✓ - Serviço de Artefatos de Madeira
- ✓ - Serviço de Manutenção Geral de Produção

Saem da b) Área de Obras: *e para* *PI DEPLAN*

- ✓ - Serviço de Pavimentação
- ✓ - Serviço de Guias e Sarjetas
- ✓ - Serviço de Manutenção de Vias Urbanas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- ✓ - Serviço de Galerias e Ramais
- ✓ - Serviço de Manutenção de Galerias e Pontes
- Divisão de Edificações Públicas:
 - Serviço de Edificação Predial
 - Serviço de Conservação de Praças e Pontes
 - Serviço de Instalação Hidráulica e Elétrica
 - Serviço de manutenção Geral
- ✓ - Divisão de Estradas Vicinais:
 - ✓ - Serviço de manutenção de Estradas

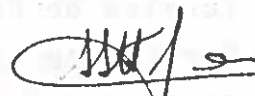
ARTIGO 11 - O Departamento de Serviços Urbanos compõe-se das seguintes unidades:

- a) Área de Trânsito e Iluminação Pública:
 - Divisão de Trânsito
 - Divisão de Iluminação Pública:
 - Serviço de Manutenção de Iluminação Pública
- b) Área de Serviços Municipais:
 - Divisão de Arborização e Jardins;
 - Divisão de Funerária e Cemitérios
 - Serviço de Cemitérios
 - Serviço de Funerária
 - Divisão de Limpeza Pública
- c) Área de Segurança

ARTIGO 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

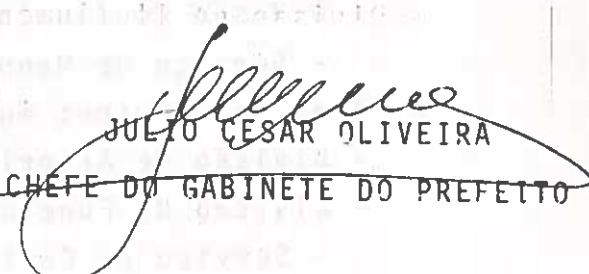
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 1991.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO